



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Elaine da Silva Ramos	SIAPE: 1147783
REGIME DE TRABALHO: (<input checked="" type="checkbox"/>) Dedicção Exclusiva (<input type="checkbox"/>) 40 h (<input type="checkbox"/>) 20 h	
CONTRATO: (<input checked="" type="checkbox"/>) EFETIVO (<input type="checkbox"/>) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 15/08/2014

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

1.1. GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES SEMANAIS

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Matutino	07h30 – 08h30					AU	
	08h30 – 09h30				AE – 1º	AU	
	09h30 – 10h00				ME	ME	
	10h00 – 11h00			PE	AE – 1º	AU	
	11h00 – 12h00			PE	AE – 1º	AU	
Vespertino	13h30 – 14h30		AU	PE	AE – Dep	PE	
	14h30 – 15h30		AU	PE	AE – Dep	PE	
	15h30 – 16h00	ME	ME		ME	ME	
	16h00 – 17h00	AU	AU	PE	PE	PE	
	17h00 – 18h00	AU	AU	PE	PE		
	18h00 – 19h00	AE – QG I		PE			
Noturno	19h00 – 19h50	PE		PE			
	19h50 – 20h40	PE	PE				
	20h40 – 21h00	ME	ME				
	21h00 – 21h50	AU	AU				
	21h50 – 22h40	AU	AU				

Legendas: Aulas: AU; Pesquisa/Extensão: PE; Apoio ao Ensino: AE; Manutenção do Ensino: ME; Gestão: GE.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Informática	Química I	80h		X
Técnico em Mecânica A	Química I	80h		X
Técnico em Mecânica B	Química I	80h		X
Licenciatura em Física	Química Geral I	80h	X	
Especialização em Ensino de Ciência e Tecnologia	CTS	60h	X	

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de Ensino	Segunda-feira	30min	15h30	16h00
Manutenção de Ensino	Segunda-feira	30min	20h40	21h00
Manutenção de Ensino	Terça-feira	30min	15h30	16h00
Manutenção de Ensino	Terça-feira	30min	20h40	21h00
Manutenção de Ensino	Quinta-feira	30min	09h30	10h00
Manutenção de Ensino	Quinta-feira	30min	15h30	16h00
Manutenção de Ensino	Sexta-feira	30min	09h30	10h00
Manutenção de Ensino	Sexta-feira	30min	15h30	16h00

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;

**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos dos 1º anos	Quinta-feira	3h	08h30	11h30
Atendimento aos alunos de dependência de Química I	Quinta-feira	2h	13h30	15h30
Atendimento aos alunos de Física – 6º período	Segunda-feira	1h	18h00	19h00

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)**

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23406.000505/2015-00	A Química por meio do lúdico: brincar e aprender de forma diferenciada (PIBIC-Jr)	16h	Abril/2018

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	------------------	-----------------------	-----------------------	--

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Gestão Laboratório de Ensino de Química (Recebimento de Materiais e aparelhos; preparo de aulas práticas)	Semanal	

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Telêmaco Borba

Rodovia PR 160 - km 19,5 - Jardim Bandeirantes - Telêmaco Borba PR | Fone: (42) 3221-3000

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Múltiplas Representações no Ensino de Química (provisório) - 8h – Projeto Doutorado	Março/2016 a Fevereiro/2020

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES: CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	6h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	---
ATIVIDADE 4	---
ATIVIDADE 5	---
ATIVIDADE 6	----
TOTAL	40h

Telêmaco Borba, 25 de julho de 2017.

Assinatura do Docente

Assinatura Coord. Ensino

Assinatura Coord. Pesquisa e Extensão

Assinatura Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão